



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

CNPJ 80.869.886/0001-43

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO

Rua Tupinambá, 68 - Telefax (0xx46) 244-1168 e 244-1198
e-mail: pmsix@pr.gov.br - CEP 85565-000 - SULINA - PARANÁ

LEI Nº 483/2007
30/11/2007

SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal Abrir Crédito Adicional Especial e Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sulina para o Exercício Financeiro de 2.007.

Eu, JOSÉ NIVALDO STOFFELS, Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal de Sulina a abrir Crédito Adicional Especial e Suplementar ao Orçamento Geral para o exercício de 2007, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Incisos III da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **R\$ 111.147,11** (cento e onze mil, cento e quarenta e sete reais e onze centavos), destinado a dar cobertura as despesas a serem realizadas, conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0400	DEP. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
0405	FUNDEB		
12.361.0007.2.040000	FUNDEB 60%		
3.1.90.11.00.00 (920)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0 1101	35.147,11
3.1.90.13.00.00 (921)	Obrigações Patronais	0 1101	11.000,00
0500	DEP. DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL		
0501	Divisão de Saúde		
10.301.0010.2.022000	Man. Atividades Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.11.00.00 (153)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Material	0 1000	40.000,00
3.3.90.32.00.00 (169)	de Distribuição Gratuita Outros Serviços de Terceiros –	0 1303	8.000,00
3.3.90.39.00.00 (178)	Pessoa Jurídica	0 1303	14.000,00
10.301.0010.2.023000	Consórcio Intermunicipal de Saúde		
3.3.71.30.00.00 (185)	Material de Consumo	0 1303	3.000,00
TOTAL.....			111.147,11

Art. 2º - Os recursos necessários para a cobertura do Crédito Adicional Especial e Suplementar aberto conforme o artigo anterior correrão a conta da anulação parcial ou total das despesas, conforme classificação funcional programática assim especificada:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0300	DEP. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
0301	Divisão de Administração		
28.846.000.2.006000	Operações Especiais do Município		
3.2.90.21.00.00 (38)	Juros Sobre a Dívida por Contrato	0 1000	50.000,00
3.3.90.47.00.00 (45)	Obrigações Tributárias e Contributivas	0 1000	5.000,00
0404	FUNDEF		
12.361.0007.2.011000	Manutenção do FUNDEF 60%		
3.1.90.11.00.00 (148)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0 1101	31.478,74
3.1.90.13.00.00 (149)	Obrigações Patronais	0 1101	6.868,37
0405	FUNDEB		
12.365.0007.2.040000	FUNDEB 60%		
3.1.90.11.00.00 (922)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0 1101	6.000,00
3.1.90.13.00.00 (923)	Obrigações Patronais	0 1101	1.800,00



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

CNPJ 80.869.886/0001-43

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO

Rua Tupinambá, 68 - Telefax (0xx46) 244-1168 e 244-1198
e-mail: pmsix@pr.gov.br - CEP 85565-000 - SULINA - PARANÁ

0700	DEP. DE FOMENTO AGROPECUÁRIO		
0701	Divisão de Agricultura		
20.601.0022.2.035000	Fomento ao Desenvolvimento Rural		
3.3.50.43.00.00 (291)	Subvenções Sociais .	0 1000	10.000,00
TOTAL			111.147,11

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sulina, Paraná, 30 de novembro de 2007; 21º da Emancipação e 19º de Administração.

JOSÉ NIVALDO STOFFELS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 30 de novembro de 2007.